



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 76/2017 - CPIMT

Brasília, 20 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE LIPP**  
Procurador

Assunto: **Convite para audiência pública** (Requerimento nº 94/2017 – CPIMT)

Senhor Procurador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo Requerimento nº 277, de 2017, do Senado Federal, com o objetivo de investigar as **irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País**, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, **convido** Vossa Excelência para participar de audiência pública nesta Comissão, a ser realizada no dia **28 de setembro de 2017, às 10:00, no Plenário nº2 da Ala Senador Nilo Coelho– Anexo II do Senado Federal.**

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
**Senador Magno Malta**  
 Presidente





SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS  
CPIMT

R

Requerimento  
Nº 94/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide ALEXANDRE DIPP, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul

SF/17650.14969-06

Página: 1/1 19/09/2017 10:17:23

444e4ed48f20a34c6b4e1eb04c7c91657c8d2b95

### JUSTIFICATIVA

A mostra *Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, que estaria em cartaz no Santander Cultural, em Porto Alegre, entre os dias 15 de agosto e 8 de outubro de 2017, foi cancelada em virtude do protesto de alguns dos frequentadores, que identificaram na exposição apologia à pedofilia, ao abuso sexual de crianças e adolescentes, além da zoofilia.

Em 15 de setembro o Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul Alexandre Lipp divulgou uma nota afirmando que a referida exposição tinha o nítido propósito de erotizar o público alvo e induzi-lo a tolerar condutas como orgias, zoofilia e vilipêndio a símbolos religiosos. O Ministério Público Gaúcho fez uma série de recomendações às secretarias municipal e estadual de educação e às escolas.

Desta forma entendemos necessária a presença do Procurador para informar a esta Comissão a conclusão do Ministério Público Criminal sobre a referida exposição.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

